



**PORTARIA N. 031/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

06/01/2021  
Rilems Nunes

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
DE GERENTE DE ARRECADAÇÃO E  
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E DAS  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII III e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 89º da Lei n. 908/2020, de 29 de abril de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **OZÉIAS TRINDADE VALVERDE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 031.594.651-28, para prover o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERAFIT**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n. 745/2020, de 15 de janeiro de 2020 e as determinações em contrário.

**Registre-Se,**

**Publique-Se,**

**Cumpra-Se.**

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 046/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N. 046/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII III e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 75º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

**CONSIDERANDO** o Art. 8º, inciso II e III da Lei Complementar n. 173/2020 de 07 de maio de 2020, que veda, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remunerações a membros de poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivados de sentença judicial, transitada e julgada ou de determinação legal, anterior à calamidade pública, bem como, criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa

**RESOLVE**

**Art. 1º.** **NOMEAR** a Sra. **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, brasileira, Solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 4600266, emitida por DGPC/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 992.905.881-87, para prover o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERAP**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021, tornando sem efeitos a portaria n.022/2021 de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 039/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N. 039/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE LICITAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 63º da Lei n. 908/2019, de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

**CONSIDERANDO** o Art. 8º, inciso II e III da Lei Complementar n. 173/2020 de 07 de maio de 2020, que veda, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remunerações a membros de poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivados de sentença judicial, transitada e julgada ou de determinação legal, anterior à calamidade pública, bem como, criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** **NOMEAR** a Sra. **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 17334748, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 983.429.751-34, para prover o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE LICITAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONTRATOS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GER/LIC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021, tornando sem efeitos a portaria n.012/2021 de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 031/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N. 031/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII III e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 89º da Lei n. 908/2020, de 29 de abril de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** **NOMEAR** o Sr. **OZÉIAS TRINDADE VALVERDE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por

SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 031.594.651-28, para prover o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERAFIT**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças constante da Lei Municipal n. 908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA N. 030/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

**PORTARIA N. 030/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 37º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

**CONSIDERANDO** o Art. 8º, inciso II e III da Lei Complementar n. 173/2020 de 07 de maio de 2020, que veda, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remunerações a membros de poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivados de sentença judicial, transitada e julgada ou de determinação legal, anterior a calamidade pública, bem como, criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** **NOMEAR** a Sra. **HELEM DA SILVA NUNES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2184804-1, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.053.614.981-06, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **CHEFE/GAPRE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021, tornando sem efeitos a portaria n.001/2021 de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA N. 032/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

**PORTARIA N. 032/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 50º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

**CONSIDERANDO** o Art. 8º, inciso II e III da Lei Complementar n. 173/2020 de 07 de maio de 2020, que veda, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remunerações a membros de poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivados de sentença judicial, transitada e julgada ou de determinação legal, anterior a calamidade pública, bem como, criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** **NOMEAR** a Sra. **GABRIELA PEREIRA LIMA RUDON**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20.407.202, emitida por SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 491.571.241-91, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SMS**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021, tornando sem efeitos a portaria n.005/2021 de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal